



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**NOSSA REFERÊNCIA**

ORIGEM: SGAOA/AR

MGD / PROC.: 3291 / 2022

Nº/DATA: 22/22 / 29-04-2022

**VOSSA REFERÊNCIA**

PROCº:

Nº.:

DATA:

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

---

**Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em Sessão Ordinária realizada em 28-04-2022, aprovou por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista, sete votos a favor do Partido Social Democrata, dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista e, dois votos dos independentes; um voto contra da Coligação Democrática Unitária, um voto contra do Partido Chega e uma abstenção do Centro Democrático Social e uma abstenção do Bloco de Esquerda, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

**PONTO 5 – Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento**, de acordo com a al.<sup>a</sup> d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do DL. N.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes